



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3992 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

06/12/11

DAF 12079

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- COEP
- CAS
- CRC
- COSEG
- OAF
- CES
- COBHOCEDF
- CODESOTMAT

Em 07, 12, 11

1/p LFS

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres em frente ao Centro de Ensino Médio 01, Quadra 04 AE 04, região Administrativa de Sobradinho RA – V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres em frente ao Centro de Ensino Médio 01 AE 04, região Administrativa de Sobradinho – RA – V.

## JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do Centro de Ensino Médio 01 AE 04, em Sobradinho reivindicam a implantação de faixas de pedestres em frente à Escola, visando oferecer mais segurança a comunidade.

A implantação da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2011.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3992/2011

Folha Nº 01 Paula

ANEXADA DE 25/11/11 F. 01/04